



INDICAÇÃO Nº 969/2024

Autoria: Jamille Mylena de Freitas
Gomes
Nº do Protocolo: 122/2024
Protocolado em: 18/11/2024 11h47

Solicita a inclusão no SUS de Viçosa de métodos contraceptivos de longa duração, como o DIU hormonal e o implante subdérmico de etonogestrel, visando ampliar o acesso a alternativas mais eficazes e adaptáveis para mulheres em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

Sr. Presidente da Câmara Municipal,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma do art. 184 do Regimento Interno, que seja solicitado ao Senhor Prefeito Municipal e à Secretaria Municipal de Saúde que avaliem a possibilidade de **implementar no SUS de Viçosa métodos contraceptivos de longa duração**, como o **DIU hormonal** e o **implante subdérmico de etonogestrel**, visando ampliar o acesso a métodos mais adaptáveis e eficazes para mulheres em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

JUSTIFICAÇÃO:

A incorporação de métodos contraceptivos de longa duração, como o DIU hormonal e o implante subdérmico de etonogestrel, no Sistema Único de Saúde (SUS) tem mostrado grandes benefícios em outras cidades do Brasil. Conforme destacado pelo Ministério da Saúde em 2021, esses métodos são altamente eficazes na prevenção de gestações indesejadas e oferecem uma alternativa para mulheres que não se adaptam ao DIU de cobre, especialmente aquelas que apresentam **fluxo menstrual intenso ou cólicas fortes**.

Além disso, esses métodos são particularmente benéficos para mulheres em situação de vulnerabilidade, pois dispensam o uso contínuo de medicamentos, garantindo maior adesão ao tratamento e melhor qualidade de vida. Viçosa, como município com demandas significativas de saúde pública, pode se beneficiar muito da ampliação de opções contraceptivas no SUS, alinhando-se a iniciativas bem-sucedidas implementadas em outras localidades.

Por fim, a inclusão desses métodos reforçaria o compromisso do município com a **ampliação do acesso aos direitos reprodutivos**, promovendo saúde e equidade para todas as mulheres.

Viçosa, 18 de novembro de 2024.





MUNICÍPIO DE VIÇOSA
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



Jamille Mylena de Freitas Gomes
Vereador(a) Autor(a)

Documento assinado digitalmente por Jamille Mylena de Freitas Gomes conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmvicosa.gwlegis.com.br/validador e informe o código **PSTOL-Z5JJU-OVOHT-ZTSTFZ-XNIHM** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



Silviano Brandão, nº 05 - Centro - CEP 36.570-035 - Viçosa - MG - Contato: (31) 3899-7500 - Email: camara@camaravicoso.com.br





EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Indicação Nº 969/2024
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Data da Versão do Doct.: 18/11/2024 11:46:56
Hash Interno: 6i1wgxqlqduqzddk76nsgqqpz0gwc8d4ypaifbd



Chave de Verificação

PSTOL-ZSJJU-OVOHT-ZTSFZ-XNIHM

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmvicosa.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
105.***.***-00	Jamille Mylena de Freitas Gomes	Assinado em 18/11/2024 11:47

